



DECRETO FUNDACIONAL Nº 473/2023

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

O Diretor Tesoureiro da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Liomar Alves dos Santos, brasileiro, legitimado para o cargo através do Decreto Municipal de Nomeação Nº 252, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – UNIFIMES em aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda para o ano de 2023, possibilitando o necessário deslocamento dos veículos, e cumprimento de atividades diárias. E principalmente para facilitar e gerenciar o abastecimento dos veículos, equipamentos e máquinas da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, administrando e acompanhando as autorizações de abastecimento no decorrer dos dias em serviços e ou requisitados para viagens; flexibilizar o sistema de abastecimento, fornecendo produto com qualidade, garantia de origem e preços adequados; facilitar o sistema de gestão de frota operacionalizando e centralizando as informações sobre o abastecimento, visando a obtenção de dados precisos do produto requerido;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, o objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 026/2023 da contratação da oferta mais vantajosa para a aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para o ano de 2023, para suprir a necessidade da frota de veículos e máquinas da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior para o exercício de 2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 12 de julho de 2023, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 12 de julho de 2023, com abertura iniciada no dia 28 de julho de 2023, às 08h15 min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1. POSTO COQUEIROS LTDA, CNPJ: 12.2955.090/0001-74, no valor global de **R\$ 117.889,5900 (Cento de dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos de real);**

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17/08/2023).

